

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.325, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.449

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.307/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3446, de 7 de novembro de 2022, na parte em que nomeou **Pablo Henrique Corsino Silva**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **CLEITON CARDOSO**
Presidente em exercício